CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ:02.766.745/0001-91

ENDERECO: AVENIDA XII,Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CEARÁ

E-MAIL:rqueiroaeme@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-3383859 PROCESSO N° 08/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE /MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIF RACHEL DE QUEIROZ**.

no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

MARACANAÚ, **27** DE AGOSTO DE 2025

EMANUEL ANDRADE LEITE Presidente do Conselho Escolar

Emany andrade Crita



13

Assinatura do Proponente:

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

## PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 08 /2025							
2	Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ			3 N	№ DO CNPJ: 02.766.745/0001-91		
4 Endereço: AVENIDA XII, Nº 203, CONJUNTO JEREISSATI II, MARACANAÚ - CEARA							
5	MARACANAÚ: 27 / 08 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6 Solicitamos informar até 01 / 09 / 2025. Os preços para a relação discriminada abaixo							
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-Ur	NIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 100 UNIDADES	С	ΣX	02		
	02	BORRACHA PONTEIRA BRANCA pct C/ 100 UND	PC	CT	02		
	03	LÁPIS PRETO COM GRAFITE CX C/ CX 100	С	X	02		
	04	PAPEL OFICIO A4 COR BRANCA RESMA DE 500 FLS	RES	MA	10		
	05	PAPEL 40KG A4 - COR AMARELO- RESMA C/ 250 FLS	RES	MA	02		
	06	PAPEL 40KG A4 - COR BRANCA RESMA C/ 250 FLS	RES	MA	02		
	07	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA REDONDA CX C/ 12 UNIDADES. AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE	С	ΣX	04		
	08	TINTA REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO RECIPIENTE DE 500 ML- AZUL	UNIC	ADE	02		
	09	TINTA REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO RECIPIENTE DE 500 ML- PRETO	UNIC	ADE	02		
	10	TINTA REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO RECIPIENTE DE 500 ML- VERMELHO	UNIE	ADE	02		
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de 8 05 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
9 Nome do Proponente:							
10 ENDEREÇO:							
11 CPF OU CGC: 12 RG:							